## EMENDA MODIFICATIVA N. 12/2017

**Emenda de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei n. 74/2017, que estima a receita e fixa a despesa do exercício 2018 - LOA**.

1. Fica suplementada a seguinte dotação:

|  |  |
| --- | --- |
| 06.00.00 | Saúde |
| 06.03.00  1005 | Vigilância em Saúde  Vigilância Epidemiológica e Ambiental |
| 10.301.1005.2513 | PROERD - Programa Educacional de Resistência  às Drogas e à Violência  Outras Despesas Correntes  Aplicações Diretas - Tesouro .................. R$ 15.000,00 |

2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|  |  |
| --- | --- |
| 11.00.00 | Encargos Gerais do Município |
| 11.01.00  9999 | Recursos sob Supervisão da Administração Financeira Reserva de Contingência |
| 99.999.9999.9999 | Reserva de Contingência ........................ R$ 15.000,00 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2017.

**Nasser José Delgado Abdallah**

**VEREADOR REDE SUSTENTABILIDADE**

**JUSTIFICATIVA**

Apresento esta emenda em conformidade com o artigo 162-A da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, o qual instituiu o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade, com a finalidade de garantir recursos ao PROERD para investimentos em ações de prevenção e combate às drogas. Para tanto, seguindo orientação do Sr. Luis Antonio Nogueira, diretor da Controladoria Municipal na audiência pública da LOA deste ano, segundo o qual, para devido cumprimento das emendas impositivas, faz-se necessária a anexação do projeto à emenda respectiva, anexo o projeto do Proerd a esta minha emenda.